

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

049/2018

Setor:

Leilão

Modalidade:

Impossibilidade de licitação nº 032/2018
Chamamento Público 002/2017

Objeto: Credenciamento de exames laboratoriais de análises clínicas com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultado e fornecimento de laudo de exame e entrega dos resultados ao paciente ou responsável.

Emissão em ___/___/___

Conclusão em ___/___/___

Observações:

ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO - ME
CONTRATO Nº 109/2018

PROTOCOLO Nº 077/2018

DIA 22/05/18

HORA 11:00

ASSINATURA: A. A.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE 2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019

Total	Processo	Modalidade	Vencimento	Status
01	Processo nº 005	Inexigibilidade de Licitação nº 001		
02	Processo nº 015	Inexigibilidade de Licitação nº 002		
03	Processo nº 017	Inexigibilidade de Licitação nº 003		
04	Processo nº 019	Inexigibilidade de Licitação nº 004		
05	Processo nº 021	Inexigibilidade de Licitação nº 005		
06	Processo nº 025	Inexigibilidade de Licitação nº 006		
07	Processo nº 033	Inexigibilidade de Licitação nº 007		
08	Processo nº 034	Inexigibilidade de Licitação nº 008		
09	Processo nº	Inexigibilidade de Licitação nº		
10	Processo nº	Inexigibilidade de Licitação nº		

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019

Total	Processo	Modalidade	Vencimento	Status
01	Processo nº 004	Dispensa de Licitação nº 001		
02	Processo nº 008	Dispensa de Licitação nº 002	Anulado em 11.02.2019	Digitalizado 211 páginas - 01 Volume
03	Processo nº 016	Dispensa de Licitação nº 003		
04	Processo nº 018	Dispensa de Licitação nº 004		
05	Processo nº 029	Dispensa de Licitação nº 005		
06	Processo nº	Dispensa de Licitação nº		
07	Processo nº	Dispensa de Licitação nº		
08	Processo nº	Dispensa de Licitação nº		
09	Processo nº	Dispensa de Licitação nº		
10	Processo nº	Dispensa de Licitação nº		

PREGÃO ELETRÔNICO - 2019

Total	Processo	Modalidade	Vencimento	Status
01	Processo nº 001	Pregão Eletrônico nº 001		
02	Processo nº 002	Pregão Eletrônico nº 002	Anulado	
03	Processo nº 003	Pregão Eletrônico nº 003		
04	Processo nº 006	Pregão Eletrônico nº 004		
05	Processo nº 007	Pregão Eletrônico nº 005		
06	Processo nº 010	Pregão Eletrônico nº 007		
07	Processo nº 011	Pregão Eletrônico nº 008		
08	Processo nº 022	Pregão Eletrônico nº 013		
09	Processo nº 024	Pregão Eletrônico nº 015		
10	Processo nº 026	Pregão Eletrônico nº 016		
11	Processo nº 028	Pregão Eletrônico nº 018		
12	Processo nº 030	Pregão Eletrônico nº 019		

Pregão Presencial - 2019

Total	Processo	Modalidade	Vencimento	Status
01	Processo nº 009	Pregão Presencial nº 006		
02	Processo nº 012	Pregão Presencial nº 009		
03	Processo nº 013	Pregão Presencial nº 010		
04	Processo nº 014	Pregão Presencial nº 011		
05	Processo nº 020	Pregão Presencial nº 012		
06	Processo nº 023	Pregão Presencial nº 014		
07	Processo nº 031	Pregão Presencial nº 020		
08	Processo nº 032	Pregão Presencial nº 021		
09	Processo nº 035	Pregão Presencial nº 022		
10	Processo nº	Pregão Presencial nº		

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000002

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 79/2018

Data: 22/05/2018

Nr. por Centro de Custo: 55

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados	Código da Dotação :
Órgão: 2 - DIVISÃO DE SAÚDE	
Unidade: 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados	
Nome do Solicitante: SAMIR RODRIGO KALINOSKI	
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902	
Destinação: ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS ORIUNDOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS.	Identificação:

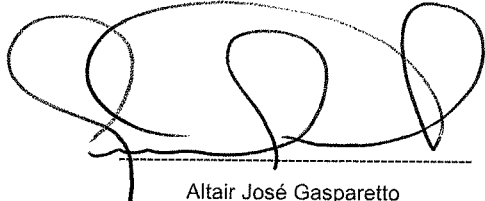
Observações: CHAMAMENTO PUBLICO 002/2017

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL (12-21-0001)	432.582,1300	5.190.985,56
				Preço Total:	5.190.985,56

Solicitante: SAMIR RODRIGO KALINOSKI: *SAMIR KALINOSKI*

Pato Branco, 22 de Maio de 2018.


Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

000003
JP

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSÁVEL.

Processo Adm. nº: 49/2018 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Chamada Pública
Forma Pgto. / Reajuste: Até o dia 30 do mês subsequente da NF / CONSELHO DELIBERATIVO
Prazo Entrega/Exec.: 365 DIAS
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
Urgência: SIM
Vigência: 365 DIAS
Observações: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.50.30.00.00	985,56
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
22	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.50.30.00.00	5.190.000,00
	Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio			
Total previsto:				5.190.985,56

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL (12-21-0001)	432.582,1300	5.190.985,56
Total Geral ----->				432.582,1300	5.190.985,56

Pato Branco, 22 de Maio de 2018.

Ivete Maria Lorenzi
Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

000004

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

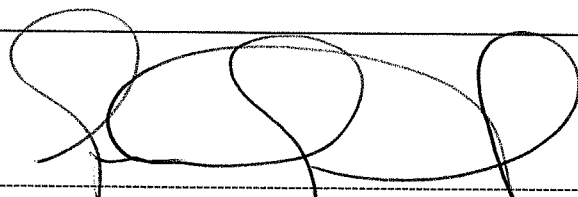
A - Processo Nr.: 49/2018
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: Chamada Publica
D - Forma Pgto./ Reajuste: Até o dia 30 do mês subseqüente da NF / CONSELHO DELIBERATIVO
E - Prazo Entrega/Exec.: 365 DIAS
F - Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
G - Urgência: SIM
H - Vigência: 365 DIAS
I - Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSÁVEL.
J - Observações: CHAMAMENTO PUBLICO 002/2017
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

De. sa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
21	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.50.30.00.00	985,56
22	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.39.50.30.00.00	5.190.000,00
Total Previsto :				5.190.985,56

Pato Branco, 22 de Maio de 2018.



Altair José Gasparetto

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DO GESTOR

Resolução N.º 013 de 09 de fevereiro de 2018

Súmula: Indicar Comissão Permanente de Licitações do CONIMS.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não deve exceder um ano, conforme art. 51, §4º, da Lei n.8.666/93;

Resolve:

Art. 1.º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

Membro	Nº. do CPF	Cargo
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Presidente
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Vice-Presidente
Marlusa Picinin Morais	840.053.869 (...)	Secretária
Samir Rodrigo Kalinoski	840.003.849 (...)	Membro

Art. 2.º A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão ou servirem de apoio/auxiliar a esta, em qualquer processo licitatório, desde que o objeto licitado exija.

Art. 3.º Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 042/2017.

Art. 4.º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 09 de fevereiro de 2018.


ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000006

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

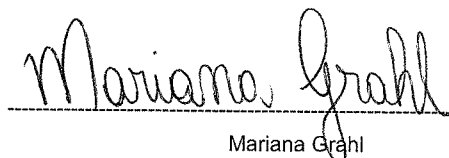
Nr. Processo Adm. / Ano: 49/2018
Data do Processo Adm.: 22/05/2018
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo Adm.: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSÁVEL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
21	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	-338.178,31	985,56
22	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	8.368.436,26	5.190.000,00
					Total Previsto:	5.190.985,56

					Total Geral:	5.190.985,56
--	--	--	--	--	---------------------	---------------------

Pato Branco, Em 22.05.18


Mariana Grahl

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000007

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- [] - Despesas Extra Orçamentárias.

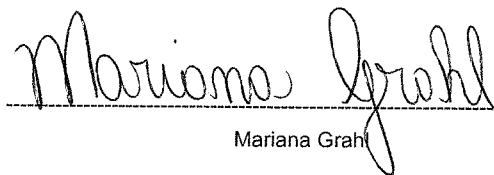
DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	49/2018
Número Processo / Ano:	49/2018
Data do Processo:	22/05/2018
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo:	CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSÁVEL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
21	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	-338.178,31	985,56
22	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	8.368.436,26	5.190.000,00
					Total Previsto:	5.190.985,56
					Total Geral:	5.190.985,56

Pato Branco, Em 22, 05, 18


Mariana Grahl

000008

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 658

Data da Inscrição: 14/05/2018

Data da Renovação: 21/05/2018

Válido Até: 21/05/2019

DADOS GERAIS:

Razão Social: **ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO - ME** Data do Cadastro: 14/05/2018
Código: 1912 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: Rua CANDIDO MERLO, 321, SALA 03
Bairro: Centro e-mail: biolabor.financeiro@yahoo.com
Cidade: Bom Sucesso Estado: PR País: Brasil
C.E.P.: 85515-000 Telefone: 463234-1439 Fax:
CNPJ: 22.094.417/0004-46 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: ADRIANA MARCIA BONATTO Identificação:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo

Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE LICENCA SANITARIA	201800010000009	14/05/2018	14/05/2019
ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	176/2017	11/10/2017	
BALANÇO PATRIMONIAL	S/N	31/12/2017	30/04/2019
C.N.P.J.	22.094.417/0004-46	09/10/2017	
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS	35FE.DD66.8312.3A93	28/02/2018	27/08/2018
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	017772316-80	19/03/2018	17/07/2018
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	121/2018	15/05/2018	15/08/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	143310249-2018	18/01/2018	16/07/2018
CERTIFICADO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	S/N	26/04/2018	26/10/2018
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	9511652	21/05/2018	
CONTRATO SOCIAL	S/N	09/10/2017	
DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE	S/N	11/04/2018	11/04/2019
F.G.T.S	2018050606383390081484	06/05/2018	04/06/2018
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	S/N	26/04/2018	26/10/2018
Requerimento Credenciamento	S/N	11/04/2018	11/04/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Pato Branco, 22 de Maio de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

Ao Consorcio Intermunicipal de Saude

Setor de Licitações e Contratos

Pato Branco-Pr

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS divulgado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-CONIMS, nos termos do presente Edital.

RAZÃO SOCIAL: ADRIANA M. BONATTO – LABORATORIO ME

CNPJ Nº 22.094.417/0004-46

ENDEREÇO: RUA CANDIDO MERLO,321 FONE:(46) 32341439

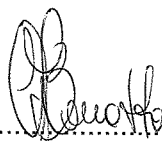
MUNICIPIO: BOM SUCESSO DO SUL – PR

BANCO : BANCO DO BRASIL AG 0616-5 CONTA CORRENTE 68359-0

PROFISSIONAL : ANA LIA VARGAS CRBM 1437

Município de atendimento: RUA CANDIDO MERLO,321 - BOM SUCESSO DO SUL - PR

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2018.



Adriana Marcia Bonatto

Rg 5.746.917-0

proprietária

22.094.417/0001-01**ADRIANA M BONATO
LABORATÓRIO - ME**Rua Santa Marta, 73
Cristo Rei - CEP 85602-020
Francisco Beltrão - Paraná

bolter.financeiro@yaleo.com

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000010

EXAMES DE CREDENCIAMENTO

CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÊS
--------	-----------	-------------------

900000510	21 HIDROXILASE	10,00
0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1.000
900001470	ANCA	50,00
0202080013	ANTIBIOGRAMA	100,00
0202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	100,00
0202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	100,00
900001450	ANTI CENTROMERO	5,00
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	10,00
0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	1.000
0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	1.000
0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	1.000
0202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	1.000
900001360	CA 153	500,00
900001390	CA 199	50,00
0202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	100,00
0202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	100,00



CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000011

0202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	10,00
0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	50,00
0202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	50,00
0202050041	CLEARANCE DE URÉIA	50,00
900000710	COBRE URINÁRIO	14,00
0202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	10,00
0202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	1.000
0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	1.500
0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	500,00
0202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	50,00
0202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	50,00
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	10,00
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	100,00
0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,00
0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	10,00
0202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	50,00
0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	10,00
0202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	100,00
0202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	100,00
0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (DOSAGENS)	100,00
0202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	10,00
0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	1.000
0202060012	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	5,00
0202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	5,00
0202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	5,00
0202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	50,00
0202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	1.000
0202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	10,00
0202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	1.000
0202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	1.000
0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1.000

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000012
[Handwritten signature]

0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1.000
0202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	1.000
0202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1.000
0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	100,00
0202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	5,00
0202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	5,00
0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	10,00
0202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	10,00
0202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	10,00
0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	1.000
0202010104	DOSAGEM DE ACETONA	10,00
0202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	100,00
0202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	10,00
0202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	10,00
0202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	10,00
0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1.000
0202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,00
0202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	10,00
0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	10,00
0202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	10,00
0202010155	DOSAGEM DE ALFA-I-ANTITRIPSINA	10,00
0202010163	DOSAGEM DE ALFA-I-GLICOPROTEINA ACIDA	10,00
0202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	10,00
0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	10,00
0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	5,00
0202010180	DOSAGEM DE AMILASE	500,00
0202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	5,00

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000013

40

0202010198	DOSAGEM DE AMONIA	5,00
0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	10,00
0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	10,00
0202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	3,00
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	500,00
0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA 111	5,00
0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	5,00
0202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	5,00
0202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	5,00
0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1.000
0202070140	DOSAGEM DE CADMIO	5,00
0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	1.000
0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	100,00
0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	5,00
0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	2,00
0202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	2,00
0202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	50,00
0202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	50,00
0202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	50,00
0202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	50,00
0202050084	DOSAGEM DE CITRATO	10,00
0202010260	DOSAGEM DE CLORETO	10,00
900000990	DOSAGEM DE CLORO	10,00
0202070190	DOSAGEM DE COBRE	10,00
0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1.000
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1.000
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1.000
0202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	50,00
0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	100,00
0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	100,00
0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	50,00



CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000014
JP

0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1.000
0202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	50,00
0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	1.000
0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	1.000
0202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	10,00
0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	500,00
0202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	500,00
0202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	100,00
0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	500,00
0202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	50,00
0202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	50,00
0202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	50,00
0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	500,00
0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	50,00
0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	50,00
0202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	50,00
0202020185	DOSAGEM DE FATOR 11	10,00
0202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	10,00
0202020207	DOSAGEM DE FATOR V	10,00
0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	10,00
0202020258	DOSAGEM DE FATOR X	10,00
0202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	500,00
0202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	10,00
0202070239	DOSAGEM DE FENOL	5,00
0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	500,00
0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	500,00
0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	50,00
0202010406	DOSAGEM DE FOLATO	50,00
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1.000
0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	50,00



CONSÓRCIO

COMMS

INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000015

0202090108	DOSAGE-M DE FRUTOSE	50,00
0202010457	DOSAGE-M DE GALACTOSE	5,02
0202010465	DOSAGE-M DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	1.000
0202010473	DOSAGE-M DE GLICOSE	1.000
0202090124	DOSAGE-M DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	50,00
0202010481	DOSAGE-M DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	10,00
0202060209	DOSAGE-M DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	10,00
0202060217	DOSAGE-M DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	1.000
0202040020	DOSAGE-M DE GORDURA FECAL	500,00
0202010490	DOSAGE-M DE HAPTOGLOBINA	10,00
0202020304	DOSAGE-M DE HEMOGLOBINA	1.000
0202020312	DOSAGE-M DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 370C	10,00
0202020320	DOSAGE-M DE HEMOGLOBINA FETAL	10,00
0202010503	DOSAGE-M DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	500,00
0202020339	DOSAGE-M DE HE-MOSSIDERINA	10,00
0202010511	DOSAGE-M DE HIDROXIPROLINA	10,00
0202060225	DOSAGE-M DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,00
0202060233	DOSAGE-M DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	500,00
0202060241	DOSAGE-M DE HORMONIO LUTE-INIZANTE (LH)	500,00
0202060250	DOSAGE-M DE HORMONIO TIRE-OESTIMULANTE (TSH)	1.000
0202030156	DOSAGE-M DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	100,00
0202030164	DOSAGE-M DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	100,00
0202030180	DOSAGE-M DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	100,00
0202030199	DOSAGE-M DE INIBIDOR DE CI-ESTERASE	5,00
0202060268	DOSAGE-M DE INSULINA	50,00
0202010520	DOSAGE-M DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	10,00
0202010538	DOSAGE-M DE LACTATO	500,00
0202010546	DOSAGE-M DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	10,00
0202010554	DOSAGE-M DE LIPASE	1.000
0202070255	DOSAGE-M DE LITIO	10,00

Rua Osvaldo Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta • Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550 • E-mail:

conims@conims.com.br • C.N.P.,J.: 0.136.858/0001-88 • Inscr. Est.: Isenta

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000016

0202010562	DOSAGE-M DE MAGNESIO	1.000
0202070263	DOSAGE-M DE MERCURIO	10,00
0202070271	DOSAGE-M DE META-HEMOGLOBINA	10,00
900001230	DOSAGE-M DE ME-TANEFRINAS	10,00
0202070298	DOSAGE-M DE METOTREXATO	10,00
0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	100,00
0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	100,00
0202050106	DOSAGEM DE OXALATO	10,00
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	10,00
0202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	50,00
0202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	10,00
0202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	10,00
0202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	10,00
0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	1.000
0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,00
0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,00
0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	500,00
0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	500,00
0202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	10,00
0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1.000
0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1.000
0202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	10,00
0202060314	DOSAGEM DE RENINA	10,00
0202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	10,00
0202010635	DOSAGEM DE SODIO	1.000
0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGFI)	10,00
0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	500,00
0202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	10,00
0202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	5,00
0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	50,00
0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	10,00

Rua Osvaldo Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta • Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550 • E-mail:

conims@conims.com.br • C.N.P.,J.: 0.136.858/0001-88 • Inscr. Est.: Isenta

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000017

0202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	5,00
0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	5,00
0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	500,00
0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	500,00
0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1.000
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1.000
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	10,00
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	10,00
0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1.000
0202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	5,00

0202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	5,00
0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	10,00
0202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	10,00
0202010694	DOSAGEM DE UREIA	1.000
0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	100,00
0202070352	DOSAGEM DE ZINCO	50,00
0202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	50,00
0202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	137,00
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	5,00
0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	50,00
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	50,00
0202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	50,00
0202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	50,00
0202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	5,00
0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	500,00
0202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL ESPECIFICA DE CELULAS	500,00

Rua Osvaldo Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta • Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550 • E-mail:

conims@conims.com.br • C.N.P.,J.: 0.136.858/0001-88 • Inscr. Est.: Isenta

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000018

0202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	150,00
0211040037	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICOVAGINAL	50,00
0202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	500,00

0202020371	HEMATÓCRITO	1.000
0202080153	HEMOCULTURA	5,00
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	1.000
900000720	HLAB - 27	5,00
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	50,00
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	50,00
0202030229	IMUNOELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS	10,00
0202020398	LEUCOGRAMA	500,00
0202090191	MIELOGRAMA	10,00
0202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOÁCIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	5,00
0202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	5,00
0202050165	PESQUISA DE AMINOÁCIDOS NA URINA	5,00
0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00
0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00
0202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	50,00
0202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	50,00
0202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	50,00
0202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	50,00
0202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	50,00
0202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMÍDIA (POR IMUNOFLOURESCÊNCIA)	50,00
0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	10,00
0202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	5,00
0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	10,00
0202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOÍDES	10,00

Rua Osvaldo Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta • Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550 • E-mail:

conims@conims.com.br • C.N.P.J.: 0.136.858/0001-88 • Inscr. Est.: Isenta

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000019

0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	100,00
0202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00
0202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	100,00
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-I + HIV-2 (ELISA)	500,00
0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-I + HTLV-2	10,00
0202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	10,00
0202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	10,00
0202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	150,00
0202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	50,00
0202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	10,00
0202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	5,00
0202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	5,00
0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	10,00
0202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	10,00
0202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	10,00
0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	10,00
0202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	10,00
0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	10,00
0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	10,00
0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	10,00
0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	10,00
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	500,00
0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	500,00
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	500,00
0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	50,00
0202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	50,00

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000020

COMMS

INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

0202030717	PE-SQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	10,00
0202030725	PE-SQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	10,00
0202030733	PE-SQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	10,00
0202030741	PE-SQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	50,00
0202030750	PE-SQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	10,00
0202030768	PE-SQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	50,00
0202030776	PE-SQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	10,00
0202030792	PE-SQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	10,00
0202030806	PE-SQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	50,00
0202030814	PE-SQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	50,00
0202030822	PE-SQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	10,00
0202030830	PE-SQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEINBARR.	10,00
0202030849	PE-SQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	10,00
0202030784	PE-SQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	50,00
0202030857	PE-SQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	10,00
0202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00
0202030873	PE-SQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	50,00
0202030881	PE-SQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	10,00
0202030890	PE-SQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	50,00
0202030903	PE-SQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	50,00
0202030911	PE-SQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	50,00



0202030920	PE-SQUISADE ANTIGORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	50,00
0202030938	PE-SQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	10,00
0202030946	PE-SQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEINBARR	10,00
0202030954	PE-SQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	10,00
0202120058	PE-SQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	10,00

0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	50,00
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	50,00
0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	50,00
0202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	10,00
0202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	10,00
0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	10,00
0202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	500,00
0202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	10,00
0202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	10,00
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	10,00
0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	500,00
0202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	10,00
0202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	100,00
0202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	10,00
0202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	50,00
0202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	5,00
0202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	10,00



CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000022

0202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	10,00
0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1.000
0202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	50,00
0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	100,00
0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	100,00
0202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	10,00
0202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	5,00
0202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	50,00
0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1.000
0202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYISTI CARINI	10,00
0202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	10,00
0202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE	5,00
0202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	5,00
0202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,00
0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1.000
0202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	10,00
0202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	10,00
0202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	10,00
0202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	10,00
0202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	10,00
0202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	10,00
0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	10,00
0202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	5,00
0202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	10,00
0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	10,00
0202020509	PROVA DO LACO	1.000
0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1.000
0202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	10,00



CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000023

0202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	10,00
900001210	TRAB	10,00
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	500,00
0202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	1.000
0202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS ✓	10,00
900000690	PSA LIVRE ✓	500,00
0202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS ✓	10,00
0202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS ✓	500,00
0202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID ✓	10,00
0202090310	REACAO DE PANDY	10,00
900001330	SELENIO	10,00
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	10,00
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	10,00
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	10,00
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	10,00
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	10,00
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	10,00
0202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00
0202090337	TESTE DE CLEMENTS	10,00
0202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	5,00
0202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	1.000
0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	10,00

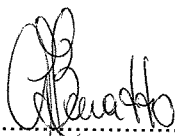
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE.

Declaramos, para fins de participação no **CHAMAMENTO PÚBLICO**:

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei n.º 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitam com a legislação em vigor;
- Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2018.



Adriana Marcia Bonatto

Rg 5.746.917-0

proprietária


「22.094.417/0001-01」

**ADRIANA M BONATO
LABORATÓRIO - ME**

Rua Santa Marta, 73
Cristo Rei - CEP 85602-020
Francisco Beltrão - Paraná



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107746721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADRIANA MARCIA BONATTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) HILARIO BONATTO	(mãe) ELIDE BONFATI BONATTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/05/1966	IDENTIDADE (número) 57469170	Orgão emissor SESP	CPF (número) 771.862.149-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SETE QUEDAS			NÚMERO 3100
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Caso de Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 023 (1) ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CANDIDO MERLO			NÚMERO 321
COMPLEMENTO SALA 03	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85515-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Caso de Junta Comercial) 005864 - Bom Sucesso do Sul
MUNICIPIO Bom Sucesso do Sul	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 0,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) XXX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8640202 Atividade Secundária XXX		Descrição do Objeto LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 22/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adriana</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001148515	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2017 14:52 SOB N° 41901696921.
PROTOCOLO: 176433791 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703939430. NIRE: 41107746721.
ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO ME


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000026

[Handwritten signature]

SELO DnKic.9San7.gpKXG-WPJ97.IWWS
Consulte em www.funarpon.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: ADRIANA
MARCIA BONATTO
Pessoa-PR, 22 de setembro de 2017
Em testemunho *[Handwritten signature]* da Verdade
[Handwritten signature]
Marta Helena Lurini, Escrevente
De 67 Fls 59 mo 70/17



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2017 14:52 SOB Nº 41901696921.
PROTOCOLO: 176433791 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703939430. NIRE: 41107746721.
ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	SCNES	Página: 1
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle		Data: 21/05/2018
DATASUS	Módulo Básico	Hora: 13:04
Competência: 04/2018	Estab : 9511652 - BIOLABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	Versão: 4.0.30

DADOS OPERACIONAIS → INCLUSÃO ALTERAÇÃO EXCLUSÃO

IDENTIFICAÇÃO

PF	PJ <input checked="" type="checkbox"/>	CNES	Tipo de Estabelecimento 39 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	Identificador da Situação do Estabelecimento
		9511652	Sub-Tipo de Estabelecimento	<input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Mantido <input type="checkbox"/> Terceiros

Nome Empresarial: ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO

Nome Fantasia: BIOLABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

Logradouro: RUA CANDIDO MERLO Número: 321

Complemento: Bairro: CENTRO

Nome do Município: BOM SUCESSO DO SUL CEP: 85515000

Cód. Município	UF	R. Saúde	Micro região	D. Sanit.	Mód. Assist.	Telefone
410322	PR					46 3234 1439

FAX: E-Mail:

CNPJ/CPF DO ESTABELECIMENTO: 22.094.417/0004-46 CNPJ DA MANTENEDORA: Possui Internet: Sim Não

CARACTERIZAÇÃO

Natureza Jurídica: --

Atividade de Ensino/Pesquisa: 04-UNIDADE SEM ATIVIDADE DE DE

Atendimento Prestado					Gestão	
	SUS	Particular	Plano de Saúde Público	Plano de Saúde Privado	Estadual	Municipal
Internação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atendimento Ambulatorial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SADT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Urgência/Emergência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vigilância em Saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Regulação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Fluxo da Clientela: 02-ATENDIMENTO DE DEMANDA

TURNO DE ATENDIMENTO: 03-ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

VÍNCULO COM O SUS

No. Contrato/Convênio - Municipal: Data da Publicação:

No. Contrato/Convênio - Estadual: Data da Publicação:

Conta-corrente: Número:

Banco: Agência:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No. do Alvará: Data de Expedição: Órgão Expeditor: SES SMS

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE **SCNES** Página: 1
 DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle Data: 21/05/2018
 DATASUS Módulo Conjunto - Ambulatorial / Hospitalar Hora: 13:04
 Competência: 04/2018 Estab : 9511652 - BIOLABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS Versão: 4.0.30

IDENTIFICAÇÃO

CNES Nome Fantasia do Estabelecimento
 9511652 BIOLABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

TIPO DO ESTABELECIMENTO

39-UNIDADE DE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)

INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA

Urgência/Emergência	Quantidade	Leito s/Equipos
Ambulatório	Quantidade	Leito s/Equipos
18-OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="0"/>
Hospitalar - Centro Cirúrgico	Quantidade	Leito s/Equipos
Hospitalar - Centro Obstétrico	Quantidade	Leito s/Equipos

SERVIÇOS DE APOIO

01-SAME OU SPP-SERVICO DE PRONTUARIO DE PACIENTE Próprio

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

144-SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLÓGICOS / 001-COLETA REALIZADA FORA DA ESTRUTURA LABORATORIAL
 Ambulatorial SUS / Tipo.: Próprio
 Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

Comissões e Outros

Turno de Atendimento: 03-ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SCNES

Página: 1

DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle

Data: 21/05/2018

DATASUS

Ficha do Profissional

Hora: 13:20

Competência: 04/2018

9511652 - BIOLABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

Versão: 4.0.30

DADOS DO PROFISSIONAL

CPF 025.433.739-26	Cod.CNS 707007847634033	Nome do Profissional ANA LIA VARGAS
-----------------------	----------------------------	--

IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

Nome da Mãe					
Nome do Pai					
Data de Nascimento	Município de Nascimento	UF	Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Raça / Cor	
Certidão Tipo	Nome do Cartório				
Livro	Fis	Termo	Data de Emissão	No. Identidade	
UF	Órgão Emissor	Data de Emissão	Nacionalidade	País de Origem	
Data de Entrada no Brasil	Data de Naturalização	No. da Portaria	PIS / PASEP		
CTPS Numero	Serie	UF	Data de Emissão	Escolaridade	
Tipo Logradouro	Logradouro				
Numero	Complemento	Bairro / Distrito			
Município de Residência			Código	UF	CEP
Telefone			E-mail		
CONTA-CORRENTE					
Banco	Agência			Número	

DADOS DO ESTABELECIMENTO

CNES 9511652	Nome fantasia do Estabelecimento BIOLABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS				
CBO/Especialidade 221205-BIOMEDICO	Atend.SUS SIM	Carga Horaria Semanal Amb. 40 Hosp 0 Outros 0			
Registro no Conselho de Classe 1437	Órgão 15-CR BIOMEDICINA			UF	
Forma de Contratação com o Estabelecimento 01 - VINCULO EMPREGATICIO	Forma de Contratação com o Empregador 05 - CELETISTA				
Detalhamento da Forma de Contratação 00 - NAO SE APLICA			CNPJ do Detalhamento da Forma de		

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO
CNPJ: 22.094.417/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:40:07 do dia 28/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2018.

Código de controle da certidão: **35FE.DD66.8312.3A93**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000031



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22094417/0004-46
Razão Social: ADRIANA M BONATTO LABORATORIO ME
Endereço: RUA CANDIDO MERLO / CENTRO / BOM SUCESSO DO SUL / PR / 85515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2018 a 04/06/2018

Certificação Número: 2018050606383390081484

Informação obtida em 14/05/2018, às 10:42:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.094.417/0004-46

Certidão nº: 143310249/2018

Expedição: 18/01/2018, às 11:23:08

Validade: 16/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.094.417/0004-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

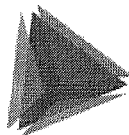
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>		
Número documento	<input type="text" value="22094417000446"/>		
Nome	<input type="text" value="ADRIANA M.BONATTO LABORATORIO ME"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



DECLARAÇÃO DE EMPREGO

Ao Consorcio Intermunicipal de Saude

Setor de Licitações e Contratos

Pato Branco-Pr

Eu, Ana Lia Vargas, apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedade de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc.

Trabalho na empresa ADRIANA M BONATTO – LABORATORIO ME, exercendo cargo de BIOMEDICA, com carga horária comercial, devidamente registrada.

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2018.

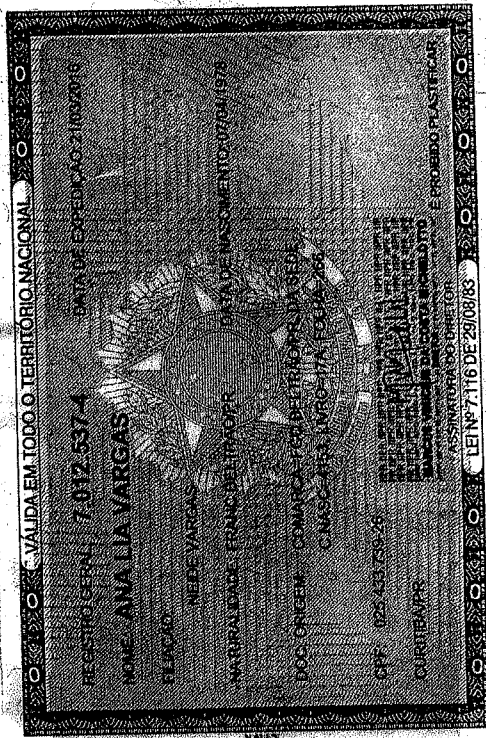


Ana Lia Vargas

Biomedica

「22.094.417/0001-01」
ADRIANA M BONATO
LABORATÓRIO - ME
Rua Santa Marta, 73
Cristo Rei - CEP 85602-020
「Francisco Beltrão - Paraná」

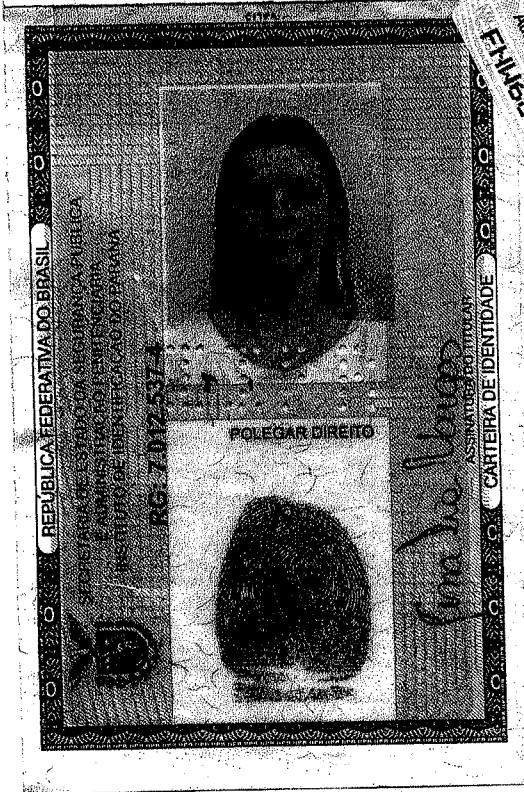
000035
[Handwritten signature]



9501601659



16.458.697-2



9501601659

7 Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autenticado esta cópia que esta conforme ao documento original a mim apresentado. Boas
 Francisco Beltrão - PR

7 ABR. 2008

[Signature]

RICARDO PINATO ESCRIVENTE
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELAÇÃO)

16.458.697-2



UNIVERSIDADE PARANAENSE



UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná

O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a
colação de grau do Curso de BIOMEDICINA, em 18 de janeiro de 2008, confere o título de
Bacharel em BIOMEDICINA

a

ANA LIA VARGAS,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 07 de abril de 1978, RG 7.012.537-4 PR,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 19 de janeiro de 2008.

Ana Lia Vargas
Diplomada

Caubyneuf
Reitor

000036

Tabellito
Rafael Foa S. Leal
1º Tabelião de Notas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO
JURISDIÇÃO PR (SEDE)
Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979
Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983

CERTIDÃO Nº 94/NET

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada, que o(a) biomédico(a) **ANA LIA VARGAS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) aos 07/04/1978 em FRANCISCO BELTRÃO/PR, filho(a) de e de NEIDE VARGAS, cédula de identidade (RG) nº 7.012.537-4, SSP/PR expedida em 21/03/2016, CPF/MF nº 025.433.739-26, título de eleitor nº 660942606/71, residente na R VENEZUELA, 1350 APTO. 27, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO/PR, está regularmente inscrito(a) neste Conselho Regional de Biomedicina - 6ª Região – CRBM-6 sob o nº **1437**, habilitado(a) **Patologia Clínica (Análises Clínicas)**, portanto, apto(a) e autorizado(a) a atuar na profissão na área de sua habilitação de acordo com a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983, Resolução nº 78, de 29 de abril de 2002, modificada pela Resolução nº 83, de 29 de abril de 2002, ambas do Conselho Federal de Biomedicina – CFBM, estando quite com taxas e anuidades até a presente data.

Por ser legítima expressão da verdade, firmo esta em **25 de Novembro de 2017**.

Dra. Jannaina Ferreira de Melo Vaz
CRBM-6 nº 0004
Secretária



Para confirmar a autenticidade dessa CERTIDÃO consulte na seção **Área do Biomédico**, no site do CRBM-6ª Região, através do endereço www.crbm6.gov.br.



Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06-IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

ANA LIA VARGAS
 R VENEZUELA, 1350 - APTO 27
 LUTHER KING - FRANCISCO BELTRAO - PR - CEP: 85605-450
 CPF 025.433.739-26

Mês de referência

Março/2018

Vencimento

10/04/2018

Nº de Identificação

101273029

VALOR A PAGAR

R\$ 104,03

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4635202122

FAT-01-20186059492922-79

000038

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0351341787 - TRIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
17/02/2018 2382	19/03/2018 2495	30 dias 113 kWh	1	113 kWh	3,76 kWh	02/04/2018	18/04/2018

Histórico de Consumo e Pagamento

Valores Faturados

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
02/2018	100		91,64
01/2018	108	22/03/2018	100,92
12/2017	155	08/03/2018	154,47
11/2017	134	12/12/2017	142,20
10/2017	149	12/12/2017	141,71
09/2017	178	09/10/2017	160,65
08/2017	133	09/10/2017	130,01
07/2017	150	09/10/2017	134,30
06/2017	154	14/08/2017	136,60
05/2017	125	24/05/2017	113,52
04/2017	132	24/05/2017	116,83
03/2017	162	24/05/2017	139,76

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 012.610.071- SÉRIE B

Emitida em 19/03/2018

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	113	0,673097	76,06	76,06	29,00%
ACRESCIMO MORATORIO				0,78		
JUROS CONTA ANTERIOR				2,29		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				2,40		
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				22,50		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: FRANCISCO BELTRAO
 Mês Ref.: 01/2018

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,22	1,00	0,22	-	-
Limite Mensal:	5,55	3,30	3,20	12,22	20,65
Limite Trimestral:	11,10	6,60	-	-	-
Limite Anual:	22,21	13,20	-	-	-

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Aviso de Vencimento

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
02/2018	91,64	10/03/2018

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
76,06	22,05	104,03

Composição dos Valores	Reservado ao Fisco
Distribuição 15,69 Enc. Setoriais 3,17 Energia 28,19 Transmissão 2,73 Tributos 26,28 Total 76,06	642B.B1CD.B6DD.BFB5.7C98.1998.19CE.D292

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,76 E COFINS R\$3,47 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/03/2018 - PIS/PASEP 0,89% e COFINS 4,11%. Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. DEBITOS: 01/2018 R\$ 100,92 02/2018 R\$ 91,64 Períodos Band.Tarif.: Verde:18/02-19/03

IDENTIFICAÇÃO
101273029

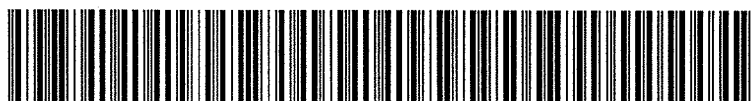
Mês
03/2018

Autenticação Mecânica

Vencimento
10/04/2018

Valor a Pagar
104,03

8367000001 8 04030111000 9 00101020186 9 05949292279 0

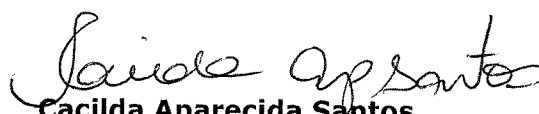


**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 032/2018**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde, entidade pública e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, situada à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Pato Branco - PR, vem justificar a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos, conforme segue **amparada pelo artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993**:

CONTRATADA: ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.094.417/0004-46, com sede na Rua Candido Merlo, n.º 321, sala 03, Centro, na cidade de Bom Sucesso do Sul - PR, CEP 85515-000, neste ato representado por Adriana Marcia Bonatto, portadora do RG n.º 5.746.917-0 SSP-PR e CPF n.º 771.862.149-91.

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017.



Cacilda Aparecida Santos
Presidente da Comissão de Licitação

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

1.1. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017.

3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRITIVOS DO OBJETO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
900000510	21 HIDROXILASE
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA
900001470	ANCA
202080013	ANTIBIOGRAMA
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS
900001450	ANTI CENTROMERO
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)
900001360	CA 153
900001390	CA 199
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA
202050025	CLEARANCE DE CREATININA
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO
202050041	CLEARANCE DE URÉIA

900000710	COBRE URINÁRIO
202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS
202090051	CONTAGEM ESPECÍFICA DE CELULAS NO LIQUOR
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO
202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)
202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)
202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE
202060012	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE
202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE
202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3
202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO
202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO
202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA
202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE
202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)
202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO
202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA
202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)
202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXI PROGESTERONA
202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D
202010104	DOSAGEM DE ACETONA
202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)
202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO

202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA
202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO
202010180	DOSAGEM DE AMILASE
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS
202010198	DOSAGEM DE AMONIA
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES
202070140	DOSAGEM DE CADMIO
202010210	DOSAGEM DE CALCIO
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA
202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA
202050084	DOSAGEM DE CITRATO
202010260	DOSAGEM DE CLORETO
900000990	DOSAGEM DE CLORO
202070190	DOSAGEM DE COBRE
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL



202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL
202010317	DOSAGEM DE CREATININA
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB
202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)
202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA
202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA
202020185	DOSAGEM DE FATOR II
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX
202020207	DOSAGEM DE FATOR V
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII
202020258	DOSAGEM DE FATOR X
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA
202070239	DOSAGEM DE FENOL
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO
202010406	DOSAGEM DE FOLATO
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE
202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES
202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA

202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA
202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)
202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE
202060268	DOSAGEM DE INSULINA
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE
202010538	DOSAGEM DE LACTATO
202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE
202010554	DOSAGEM DE LIPASE
202070255	DOSAGEM DE LITIO
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO
202070263	DOSAGEM DE MERCURIO
202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA
900001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS
202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS
202050106	DOSAGEM DE OXALATO
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO
202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)

202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES
202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA
202060314	DOSAGEM DE RENINA
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS
202010635	DOSAGEM DE SODIO
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA
202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)
202010694	DOSAGEM DE UREIA
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12
202070352	DOSAGEM DE ZINCO
202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125
202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA
202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS
202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS
202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS
202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)

211040037	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEÚDO CERVICO-VAGINAL
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR
202020371	HEMATÓCRITO
202080153	HEMOCULTURA
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO
900000720	HLAB - 27
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)
202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEÍNAS
202020398	LEUCOGRAMA
202090191	MIELOGRAMA
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOÁCIDOS (POR CROMATOGRAFIA)
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA
202050165	PESQUISA DE AMINOÁCIDOS NA URINA
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS
202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMÍDIA (POR IMUNOFLORESCÊNCIA)
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA
202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIETIQUINOCOCOS
202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)
202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOÍDES
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA
202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPTOSPIRAS
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI LISTERIA
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMÚSCULO ESTRIADO
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMÚSCULO LISO
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI NÚCLEO
202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI PARIETAIS
202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI PLASMÓDIOS
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEÍNA (RNP)

202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO
202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA
202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA
202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA

202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY
202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI
202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS
202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYISTI CARINI
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA
202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE
202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM

202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA
202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO
202020509	PROVA DO LACO
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE
202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS
900000690	PSA LIVRE
202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS
202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS
202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID
202090310	REACAO DE PANDY
900001330	SELENIO
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)
202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS
202090337	TESTE DE CLEMENTS
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)
202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B
900001210	TRAB
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)
202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE

4. VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores unitários constantes na Tabela de Chamamento Público n.º 002/2017.

4.2. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º

02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1076 e 1000.

5. VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

5.2. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

6. FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 do mês anterior e vai até o dia 24 do mês relativo à competência.

6.2. Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema IDS, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

6.3. Constatados erros, divergências ou outra causa nos documentos apresentados à cobrança pela Contratada, será o respectivo valor descontado da fatura apresentada para fins de análise e verificação, sendo que, depois de corrigidos os problemas, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita à Contratada.

6.4. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal serão da Contratada, cabendo à Contratante apenas a verificação do resultado obtido.

6.5. A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Débitos Trabalhistas (CNDT), para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos, até regularização. Constatada a irregularidade a contratada será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento.

6.6. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.

6.7. O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do edital ou do contrato.

6.8. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o

valor dos serviços contratados.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO

7.1. A Contratada executará os serviços em sede própria, em dia e horário a serem acordados entre as partes.

8. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada irá atender os usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.

8.1. A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados em qualquer tempo, inclusive sem aviso prévio.

8.2. Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará o (s) profissional (s) competente (s) para execução dos serviços.

8.3. Os equipamentos, insumos e materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços/exames, serão fornecidos pela contratada sem gerar nenhum ônus a contratante ou aos usuários.

8.4. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25(vinte e cinco) do mês anterior e vai até 24 (vinte e quatro) do mês relativo a competência.

8.5. A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante, tão pouco com os profissionais que executarão os serviços, assim como o CONIMS não se responsabiliza civil ou penalmente pelos serviços prestados pela Contratada em relação ao usuário.

8.6. A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.

8.7. Os atendimentos não poderão ser referenciados para atendimento de forma particular ou solicitação de complementação de valores para efetivação dos exames.

8.8. Não será obrigatório o credenciamento de todos os exames contemplados na tabela deste credenciamento.

8.9. Os municípios consorciados ao CONIMS são: Bom sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, São João, Saudade do Iguazu, Sulina, Vitorino no Estado do Paraná e no Estado de Santa Catarina são: Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupiá, Novo Horizonte, São Benardino e São Lourenço d'Oeste.

8.10. No caso de Postos de Coletas, estes deverão atender as normas sanitárias legais para funcionamento.

- 8.11.** Havendo mais de um prestador credenciado no mesmo município será realizado rodízio para atender Instituto do Credenciamento onde deverá haver distribuição de saldos igualitários entre os credenciados.
- 8.12.** Será responsabilidade exclusiva do município consorciado o controle e a realização do rodízio entre os laboratórios credenciados.
- 8.13.** O rodízio dos laboratórios credenciados, se dará independente da demanda de serviço, conforme Art. 25 da Lei 15.608/2007.
- 8.14.** Caberá ao CONIMS informar e/ou disponibilizar aos municípios quando houver laboratórios credenciados.
- 8.15.** Somente será permitido desatender o rodízio estipulado no caso de um dos laboratórios credenciados não realizar todos os exames necessários ao mesmo paciente, ocasião em que o exame será solicitado ao próximo credenciado que seja capaz de realizar toda a demanda de exames requisitados para o paciente.
- 8.16.** O CONIMS não fica obrigado a fazer uso de todos os exames objetos de credenciamento, mas somente em caso de real necessidade do usuário.

9. REALIZAÇÃO DOS EXAMES

- 9.1.** Somente serão aceitas guia de exames autorizados, contendo, carimbo e rubrica do funcionário do município origem.
- 9.2.** As guias de exames deverão ser entregues semanalmente através do serviço de correio ou outros.
- 9.3.** O parâmetro utilizado para solicitação de exames está condicionado a Portaria nº 1101/02.
- 9.4.** Os usuários, previamente agendados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.
- 9.5.** O resultado dos exames deverá ser informado no sistema.
- 9.6.** O exame laboratorial BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE) deverá ser informado no Gerenciamento de Ambiente Laboratorial – OMS.
- 9.7.** Os usuários, previamente agendados pelos municípios consorciados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

10. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Após deferido/homologado o pedido de credenciamento, será emitido o contrato correspondente ao processo, em 02 (duas) vias em igual forma e teor que serão devidamente assinadas por seus responsáveis.

11. GARANTIA CONTRATUAL

11.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

12. PENALIDADES

12.1. Quando a Contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

12.2. Advertência.

12.3. Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor contratual quando:

a) os serviços estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.

b) se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.

c) pela descontinuidade dos serviços, a ser cobrado por dia parado, até o limite de 10 (dez) dias.

12.4. A Multa será cobrada pelo Contratante conforme o estabelecido pela legislação pertinente.

12.5. Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas, garantindo a esta o pleno direito de defesa.

12.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

12.7. Impedimento de participar de licitações e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

12.8. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que

couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

13. SISTEMA

13.1. O controle dos quantitativos de atendimentos realizados dentro do período é de responsabilidade única e exclusiva da Contratada, sendo que a Contratante disponibilizará o Sistema para processar a produção referente à competência, que ficará responsável pelo controle do saldo contratado, a qual deverão ser lançadas e encaminhadas às solicitações de exames e suas devidas autorizações, cabendo a Contratante apenas conferir as quantidades apresentadas no faturamento.

13.2. Através dos relatórios que podem ser emitidos pelo sistema, a contratada fica responsável pelo acompanhamento e conferência do saldo remanescente contratado.

13.3. A Contratada fica na obrigação de notificar a Contratante com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência quando os serviços executados chegarem à percentagem de 10% do término do saldo contratado.

13.4. A contratante fica eximida da responsabilidade de pagamento pelos serviços prestados acima do saldo contratado.

13.5. O sistema será disponibilizado única e exclusivamente para o atendimento aos usuários dos municípios consorciados ao CONIMS, sendo vetada a utilização que não seja para a função descrita, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso comprovado desvios de utilização.

14. LEGIBILIDADE

14.1. As prescrições médicas, solicitações de exames, contra-referência, laudo de solicitação de procedimento hospitalar e encaminhamentos deverão estar redigidos com clareza e serem legíveis.

14.2. O não cumprimento desta exigência poderá acarretar denúncia ao Ministério da Saúde (MS) e ao Conselho Regional da categoria, uma vez que ambos os órgãos reguladores determinam a exigência citada.

15. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

15.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA:

15.1.1. Efetuar os pagamentos na forma ajustada.

15.1.2. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.

15.1.3. Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.

15.1.4. Fiscalizar a realização do serviço contratado.

15.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA:

15.2.1. Prestar os serviços na forma ajustada.

15.2.2. Atender ao disposto na Resolução – RDC/ANVISA n.º 302/2005.

15.2.3. Dispor de Laboratório Clínico e/ou Posto de Coleta Laboratorial com atendimento diário onde serão credenciados os serviços.

15.2.4. Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.

15.2.5. Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.

15.2.6. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.

15.2.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.

15.2.8. A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.

15.2.9. Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

15.2.10. Alimentar o sistema, informando todos os dados necessários para processar o faturamento no período do dia 25(vinte e cinco) do mês anterior a 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.

15.11. A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.

16. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

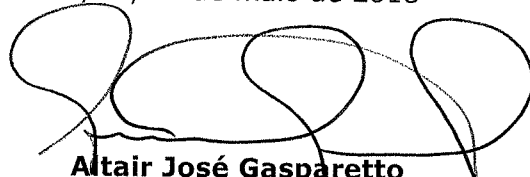
16.1. A contratada deverá submeter-se ao acompanhamento e a fiscalização promovidos através do representante da contratante (fiscal de contratos) quando da execução do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;



16.2. A fiscalização poderá se dar a qualquer momento inclusive sem a necessidade de aviso prévio a contratada.

Pato Branco/PR, 22 de maio de 2018


Samir Rodrigo Kalinoski
Coord. Setor de Compras


Altair José Gasparetto
Presidente

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 49/2018
Processo de Licitação: 49/2018
Data do Processo: 22/05/2018

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CRENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSÁVEL.

Ao(s) 22 de Maio de 2018, às 11:00 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Resolução nº 013/2018, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 49/2018, Licitação nº 32/2018 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 22 de Maio de 2018

COMISSÃO:

Cacilda Aparecida Santos

Cacilda Aparecida Santos

..... - Presidente da Comissão de Licitação

Sandra Fim

Sandra Fim

..... - Vice - Presidente

Marlusa Picinin Moraes

Marlusa P. Moraes

..... Secretária

Samir Rodrigo Kalinoski

SAMIR KALINOSKI

..... - Membro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 119/2018
PROCESSO 049/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2018

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciar Pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultado e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável, conforme anexo I – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação de **Adriana M. Bonatto Laboratório - Me** para atendimentos em pacientes, nas diversas situações, na forma descrita na Solicitação de Serviços de fl. 02.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº032/2018, cujo objeto é Credenciar Pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultado e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável, conforme anexo I – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fl. 02.
- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fl. 03
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fls. 04.

- 04) Ato do Gestor – fl. 05
- 05) Parecer Contábil – fls. 06/07
- 06) Certificado de registro cadastral nº 658 e documentos da entidade e dos prestadores- fls. 08/38.
- 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 032/2018 – fl. 39
- 08) Anexo I – Termo de Referência – fls 40/57.

É o relatório.

IV– DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de inexigibilidade de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.

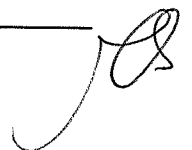
O presente processo administrativo trata do Credenciar Pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultado e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável, conforme anexo I – Edital de Chamamento Público nº 02/2017, na forma descrita na Solicitação de Serviços de fl. 02, mais especificamente **Adriana M. Bonatto Laboratório - Me.**

Sobre os aspectos de legalidade que autorizam a presente inexigibilidade, tem-se que, em se tratando de Chamamento, a inexigibilidade de licitação, exceção à regra para a Administração Pública, observa-se a incidência do art. 25 da lei 8.666/93:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial: (grifos nossos).*

A doutrina pátria também trata dos casos em que a lei autoriza a inexigibilidade da licitação, vejamos o posicionamento José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

“A licitação está sujeita a outros fatores que não exclusivamente a vontade estatal. O contrato administrativo caracteriza uma vontade correspondente da Administração Pública e do Setor Privado. A partir do ato convocatório a





Administração pública sai de ação e espera de receber opções da iniciativa privada, para que possa, deste modo, escolher a alternativa que melhor atenda ao interesse público.

A licitação é inviável quando:

- não há correspondência entre o interesse público e o interesse privado;
- não há mais de uma alternativa que atenda o objeto contratual pretendido pela Administração;
- **houver contratação por todos, uma das formas de pré-qualificação.** (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.551)”.(grifos nossos)

Consoante demonstrado na doutrina acima nota-se que é perfeitamente cabível no processo em análise a inexigibilidade de licitação, pois o credenciamento é sua hipótese autorizadora.

No âmbito do Estado do Paraná, o credenciamento é regido pela Lei Estadual nº 15.608/2007, que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios, nos seguintes termos:

“Do Credenciamento

Art. 24. Credenciamento é ato administrativo de chamamento público, processado por edital, destinado à contratação de serviços junto àqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela Administração, observado o prazo de publicidade de no mínimo 15 (quinze) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias úteis.

Parágrafo único. A Administração Estadual poderá adotar o credenciamento para situações em que o mesmo objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados.

Art. 25. O processo de credenciamento deve ser autorizado pela autoridade competente, ser processado mediante a elaboração de edital pelo órgão público interessado e atender aos seguintes requisitos:

- I** - explicitação do objeto a ser contratado;
- II** - fixação de critérios e exigências mínimas à participação dos interessados;
- III** - possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelo interessado, pessoa física ou jurídica;
- IV** - manutenção de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;
- V** - rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado;





VI - vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;

VII - estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

VIII - possibilidade de rescisão do ajuste, pelo credenciado, a qualquer tempo, mediante notificação à Administração com a antecedência fixada no termo;

IX - previsão de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento.

§ 1º. A convocação dos interessados deverá ser feita mediante publicação na forma do §1º do art.26.

§ 2º. O pagamento dos credenciados será realizado de acordo com a demanda, tendo por base o valor pré-definido pela Administração, a qual pode utilizar-se de tabelas de referência."

Portanto, o credenciamento constitui fundamento autorizador da inexigibilidade, frente à inviabilidade de competição para a contratação de todos os interessados que preenchem as condições do chamamento.

Conclui-se, assim, que é perfeitamente possível no caso em análise a inexigibilidade de licitação.

O cumprimento das exigências constantes do respectivo Chamamento Público e de habilitação da Empresa e dos médicos que irão desempenhar as atividades ora contratadas é de incumbência do órgão solicitante, que informa manter em seus registros e arquivos internos todos os documentos arrolados no CRC de Fl. nº 08, imprescindíveis à legalidade da presente Contratação.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito com o credenciamento/contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa habilitada.

Pato Branco, 23 de Maio de 2018.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 49/2018
Data: 22/05/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO - ME

Código: 1912

Endereço: Rua CANDIDO MERLO, 321, SALA 03

Cidade: Bom Sucesso - PR

CNPJ: 22.094.417/0004-46

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE OU RESPONSÁVEL.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,00	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL (12-21-0001)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

As proponentes interessadas atenderam todas as exigências estabelecidas no Edital do processo de Chamamento Público n.º 002/2017.

Pato Branco, 22 de Maio de 2018

SAMIR KALINOSKI

Samir Rodrigo Kalinoski

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 49/2018
Data: 22/05/2018

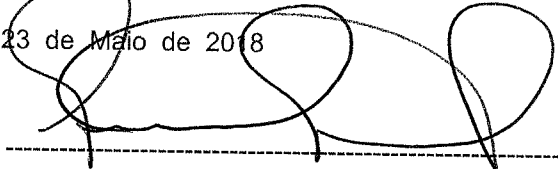
Folha: 2/2

23/05/2018

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Pato Branco, 23 de Maio de 2018



Altair José Gasparetto
Presidente

Valor da Despesa: 5.190.985,56 (cinco milhões cento e noventa mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Pagamento.....: Até o dia 30 do mês subsequente da NF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 120/2018
PROCESSO 032/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 032/2018

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciar Pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultado e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável, conforme anexo I – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação de **Adriana M. Bonatto Laboratório - Me** para atendimentos em pacientes, nas diversas situações, com o intuito de homologação do certame.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº 032/2018, cujo objeto é Credenciar Pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultado e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável, conforme anexo I – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fl. 02.
- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fl. 03

- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fls. 04.
- 04) Ato do Gestor – fl. 05
- 05) Parecer Contábil – fls. 06/07
- 06) Certificado de registro cadastral nº 658 e documentos da entidade e dos prestadores- fls. 08/38.
- 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 032/2018 – fl. 39
- 08) Anexo I – Termo de Referência – fls 40/57.

É o relatório.

IV– DO PARECER

Cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente inexigibilidade, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

No mérito, houve a escolha pela inexigibilidade de licitação, sendo usado o credenciamento, o qual é hipótese autorizadora da inexigibilidade, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

No que tange as exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente. Após, a análise dos presentes autos de inexigibilidade, observa-se também, que a documentação está em ordem e que as disposições legais previstas para a inexigibilidade foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito com o credenciamento/contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa habilitada, e, caso a autoridade competente entenda conveniente, pode homologar o presente credenciamento.

Pato Branco, 23 de Maio de 2018.

[Handwritten signature]
Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

000066

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

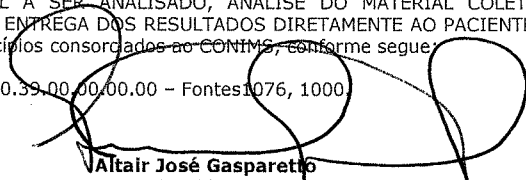
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2018

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: R\$ 5.190.985,56

Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076, 1000

Data: 24/05/2018.



Altair José Gasparetto
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 32/2018 - IL
Processo Administrativo: 49/2018
Processo de Licitação: 49/2018
Data do Processo: 22/05/2018
Folha: 1/1

000067

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 49/2018
- b) Licitação Nr.: 32/2018-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 24/05/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE OU RESPONSÁVEL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 001912 - ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO - ME	1	5.190.985,56
	1	5.190.985,56

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)

Altair José Gasparetto

Portaria MS. 3994/2017.5.3) Em conversa com a Secretaria de Saúde de Pato Branco, propomos, lançar no CNES o CER, com o objetivo de viabilizar as próteses auditivas, o Município faria a solicitação de credenciamento, que não foi aprovado, visto que o auditor não libera. Oficiar a Regional, pois o dinheiro já está na conta de Pato Branco e ainda não foi feito repasse.5.4) Linhas de Cuidado – Elaboração de protocolo para Enfermeiros realizar consulta inicial, estratificação e solicitação de exames, seguindo protocolos estipulados pelos órgãos competentes (Ministério da Saúde e Protocolos Estaduais/Municipais); Os Municípios em conjunto com o CONIMS, Hospital referência em Alto Risco e 7ª Regional de Saúde, discutir os critérios de encaminhamento das gestantes, para redefinir o encaminhamento conforme realidade da nossa região (reorganizar Linha Guia, com a estratificação e encaminhamentos); Confecção de caderneta de Plano de Cuidados para as Linhas Guias: Gestante e Criança; Doenças Crônicas: Hipertensão e Diabetes; Saúde do Idoso; Saúde Mental; O Pediatra do hospital fazer encaminhamento para CONIMS dos RNs de risco intermediário e alto risco; Resolução COFEN-195/97-Dispõe sobre a solicitação de exames de rotina e complementares por Enfermeiro. Aprovado.5.5) O Transporte para Cascavel será organizado escala entre os Municípios para cada dia um carro ou Van levar os pacientes até Cascavel, as passagens será via Consórcio, aprovado.5.6) Cotação Congresso, apresentadas três propostas de orçamento das empresas CVC, Casatur e Viajare, será encaminhada para aprovação na Assembleia de Prefeitos.5.7 O colegiado em reunião decidiu que seja notificado os médicos Leandro Paes Leme, eyneau Urologista, Paulo Antonio de Souza Junior Neurologista, com tendência a romper contrato com os mesmos. Nada havendo mais o que tratar foi lavrada a presente ata, que será assinada por mim, Katuscia Albuquerque, foi lida, aprovada e será assinada por todos os presentes nesta reunião.

Município	Secretário(a)	Assinatura
Bom Sucesso do Sul	Jerson Luiz Pereira	
Chopininho	Fabiano Popia	
Clevelândia	Wanessa Plakitken	
Coronel Domingos Soares	Sylvia Dayana Dutra	
Coronel Vivida	Liliane G. Fontanive	
Itapejara D' Oeste	Jussara Guenther	
Mangueirinha	Ivolciano Leonarchik	
Mariópolis	Giovana Abegg	
São João	Leandro Rechski	
Sulina	Adelaide Pereira Costa	
Vitorino	Vilson Forgiarini	
Campo Erê	Cristina A. Pagliochi	
Coronel Martins	Ivair Carlos Baldissera	
Galvão	João Paulo Garcia	
Jupia	Adinan Southier Soares	
Novo Horizonte	Rogério Acácio Mascarello	
São Bernardino	Agostinho Luzi	
São Lourenço D'Oeste	Vânia Baldissera	
CONIMS	Ivete Maria Lorenzi	
CONIMS	Katuscia Albuquerque	
CONIMS	Marcos Brandoli	

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A97E8230

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 002/2018**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
002/2018**

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, no auditório do CONIMS, situado na Rua Afonso Pena nº. 1902, Bairro Anchieta, no município de Pato Branco/PR, reunem-se, em Assembleia Geral Ordinária, os Prefeitos dos municípios consorciados a esta entidade, conforme relação ao final. A convocação foi através do Edital nº. 002/2018, publicado no Jornal Diário do Sudoeste, no dia 07 de abril de 2018, no caderno de Publicações Legais, Página B3, edição nº. 7113 e encaminhado a todos os Prefeitos através de correio eletrônico, além de posterior confirmação de recebimento via contato telefônico. A Assembleia, sob a presidência do Sr. Altair José Gasparetto, tem como pauta: 1) Reajuste Salarial; 2) Assuntos Gerais. O Presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto deu início a Assembleia com a aprovação da Ata 001/2018, sendo

aprovada por todos. Item 01: O Reajuste salarial será de acordo com o INPC que varia entre 1,81% e 2,00%, sendo aprovado em 2,00% retroativo ao mês de março. Item 02: Assuntos Gerais; 2.1) Homologação de novos serviços, alguns pacientes que fazem Hemodiálise necessitam fazer procedimento de Confecção de Fistula Artério - Venosa valor SUS R\$ 600,00 (seiscentos reais), valor prestador R\$1400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), a equipe realizará até quatro procedimentos por semana, conforme a demanda, aprovado.2.2) O Transporte para Cascavel será programado uma escala entre os Municípios, para cada dia um carro ou Van levar os pacientes até Cascavel, o Prefeito de Itapejara Agilberto sugere reunir os cinco municípios mais próximos para fazer a escala semanal. Será adequado conforme a demanda dos municípios, e no final do mês será efetuado o rateio e a cobrança somente de quem utilizou as vagas e dar desconto para os municípios que não utilizaram. As passagens serão via Consórcio, aprovado.2.3) Cirurgias Eletivas, foi apresentado saldo do Mês de março de 2018, os municípios que extrapolaram o valor serão cobradas referente ao percentual que irá ser pago ao prestador conforme planilha.2.4) Em anexo planilha apresentada do saldo da Portaria MS. 3994/2017, sendo valores referente utilização dos mês de fevereiro e março.2.5) Os prefeitos analisaram o demonstrativo de 2016/2017, comparativo por município, atendimentos, serviços, contratações, aumento da demanda.2.6) O MP propôs assinatura de TAC referente a cedência dos profissionais do CONIMS ao Hemonúcleo. As contas estão equilibradas, mas a Direção do CONIMS irá fazer uma reunião com a SESA para resolver a questão da Cedência.2.7) Alteração do quadro Funcional Administração, Substituição do Encarregado do Setor de Compras e alteração do empregado em comissão do Setor de Recursos Humanos pela empregada Efetiva para ocupar Emprego de Coordenadora de Recursos Humanos.2.8) Apresentadas três propostas de orçamento das empresas CVC, Casatur e Viajare para o Congresso Nacional de Secretários, na cidade de Belém do Pará, nos dias vinte e cinco a vinte e sete de julho de dois mil e dezoito, aprovado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por mim, Katuscia Albuquerque, foi lida, aprovada e será assinada por todos os participantes nesta reunião.

Município	Participante	Assinatura
CLEVELÂNDIA	Ademir Jose Gheller	
CORONEL VIVIDA	Frank Ariel Schiavini	
CHOPININHO	Álvaro Dênis Cenci Scolaro	
HONÓRIO SERPA	Luciano Dias	
ITAPEJARA DO OESTE	Agilberto Lucindo Perin	
MANGUEIRINHA	Ivolciano Leonarchik	
MARIÓPOLIS	Giovana Abegg	
NOVO HORIZONTE	Vanderlei Sanagiotto	
SÃO JOÃO	Altair José Gasparetto	
SÃO LOURENÇO DO OESTE	Vânia Baldissera	
SAUDADE DO IGUAÇU	Mauro Cesar Cenci	
VITORINO	Juarez Votri	
CONIMS	Ivete Maria Lorenzi	
CONIMS	Katuscia Albuquerque	
CONIMS	Marcos Brandoli	

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:BA9CF874

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2018**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2018
Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO

PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
 Valor Global: R\$ 5.190.985,56
 Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 –
 Fontes 1076, 1000.
 Data: 24/05/2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
 Presidente

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E99A752A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 5/2018

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 5/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 5/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

EMPRESA	PORTE
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA	DEMAIS
2 SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP	EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 24 de maio de 2018.

RUBENEI MELOTO
 Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

JOVANI MARTINS

Publicado por:
 Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A6677E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 78/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Atitude Ambiental Ltda. CNPJ: 07.075.504/0001-10. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência. Nova Vigência: 15/08/2018. Valor Total R\$ 13.678,12. Origem: Pregão nº 13/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, inc. II, §1º, inc. IV e § 4º. Data da assinatura: 21/05/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Valdemar José Spielmann, pela Empresa.

Publicado por:
 Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:99DB5ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 177/2016, para Contratação de Serviços de Acompanhamento de Recortes Jurídicos. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J R ALVES SATIM - ME. CNPJ: 12.526.550/0001-28. Objeto do TA: Prorrogação de Prazo de execução e vigência para 25/05/2019. Origem: Dispensa de Licitação nº 26/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II. Data da assinatura: 23/05/2018.

Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Juliana Rosa Alves Satim, pela Empresa.

Publicado por:
 Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:70916C14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 024/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R\$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais), em nome do Vereador Givanildo da Silva, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Brasília – DF, para participar da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CONAPIR que será realizada entre os dias 27 e 30 de maio de 2018, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), e terá como tema central *O Brasil na década dos afrodescendentes: reconhecimento, justiça, desenvolvimento e igualdade de direitos.*

II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.

III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 22 de maio de 2018.

VAGNER BRANDÃO
 Presidente

Publicado por:
 Marcelino Scrok
Código Identificador:011EEDA3

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 025/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), em nome do Vereador Marcos Antônio da Silva, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Foz do Iguaçu – PR, para participar do 5º Encontro de Vereadores, Vereadoras e Servidores de Câmaras – ACAMOP que será realizado entre os dias 23 e 25 de maio de 2018, no Hotel Bella Itália – Av. República Argentina, 1700 – Centro Foz do Iguaçu – PR.

II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.

III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 22 de maio de 2018.

VAGNER BRANDÃO
 Presidente

Publicado por:
 Marcelino Scrok
Código Identificador:17348155



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Fev Mar Abr Mai

Modalidade: Inexigibilidades

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 032/2018

25/05/2018

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.



[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 032-2018](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2018

11/05/2018

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.



[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEX 031-2018](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2018

10/05/2018

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.



[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/2018

09/05/2018

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.



[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEX 029-2018](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 028/2018

25/04/2018

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.



Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 028/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/2018

25/04/2018

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

000072
Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 027/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/2018

17/04/2018

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

**Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 026/2018**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2018

17/04/2018

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

**Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 025/2018**

anterior **1** 2 3 4 5 próxima »

Página 1 de 5

Voltar

Home	Certidões do CONIMS
Institucional	Seleção Pública
História	Acesso Restrito
Municípios	IDS Saúde
Informações	Passagens e
Gerais	Diárias
Galeria de	Agenda de
Prefeitos	Reuniões
Missão	Contas Públicas
Visão	Orçamento
Atos Legais	Contrato de
Leis de Ratificação	Rateio e Aditivos
Documentos	Relatórios Lei
Institucionais	Responsabilidade
Editais e Atas dos	Fiscal
Conselhos	Demonstrações
Processos Adm.	Contábeis
Disciplinares	Programas
Resoluções	Convênios
Eliminação de	
Documentos	Rua Afonso Pena nº 1902 Anchieta, Pato Branco - PR 85.501-530
<u>Licitações</u>	conims@conims.com.br
Contato	(46) 3313-3550
Contato	
Ouvidoria	Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00. Última atualização: 25/05/2018 09:14:22